

# Conselho Municipal do Idoso

## Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento a Pessoa Idosa

O **Conselho Municipal do Idoso** do município de Tatuí/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais N.º 3.029/97 e 4.454/10 e em conformidade com o Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003, especificamente em seus artigos 47, 48, 49 e 50 e considerando os critérios estabelecidos na Resolução 01/CMI/2015, que regulamenta o Registro das entidades não-governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, **CERTIFICA** o **REGISTRO N.º 02**, com validade até 31/12/2021, para a entidade **Lar São Vicente de Paulo – Tatuí/SP – CNPJ n.º 72.195.514/0001-50**, com sede na Rua Professor Francisco Pereira de Almeida, 451 – Bairro Centro – Tatuí/SP.

A referida Entidade é inscrita neste Conselho desde 09 de dezembro de 2015.

A entidade executa o **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

Tatuí, 13 de agosto de 2021.



**Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

